

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 289 de 15/09/1981

DECRETO Nº 3773/81
de 08 de setembro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. 2.000.000,00 destinado a subvencionar o Lions Clube de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a subvencionar o Lions Clube de São José dos Campos, autorizado pela Lei nº 2502/81 de 01 de setembro de 1981.

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810316.10	Lions Clube de São José dos Campos	
9.20-3233	Contribuições Correntes	2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

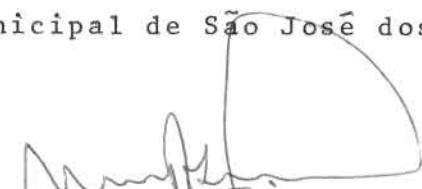
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

	Departamento Médico-Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13-3132	Outros Serviços e Encargos	890.000,00
9.13-13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.13-3132	Outros Serviços e Encargos	370.000,00
9.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754281.66	Curso de Habilitação p/ Atendente de Consultório Odontológico	
9.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
9.14-13754282.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	280.000,00
9.14-13754282.39	Cursos e Especializações	
9.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00

continuação do decreto nº 3773/81 - fls. 02 -

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

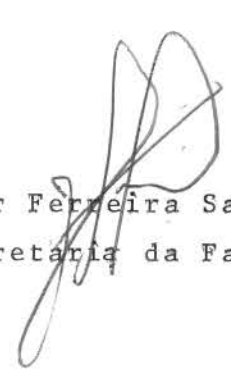
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de setembro de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

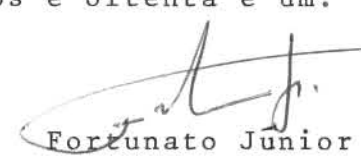


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos